



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 103/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

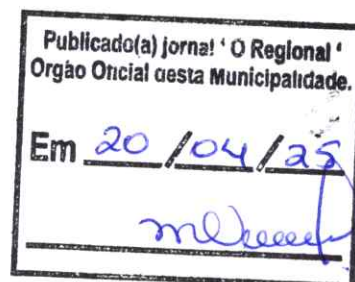
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "Monaly Francisca Torres Oliveira Silva", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 04/04/2025 a 01/10/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

